



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

HOMOLOGAÇÃO

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 04/2019, Processo nº 07/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de impressos para as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações do Edital 1871/2019, conforme segue:

Para a empresa **RANGEL & CARRILLO LTDA ME** – CNPJ 07.973.631/0001-36, os itens 01 a 40, 42 a 51 e 55 a 68, pelo valor total de **RS 87.476,00 (oitenta e sete mil, e quatrocentos e setenta e seis reais)**.

Os itens 41, 52, 53 e 54 foram considerados fracassados, considerando que os valores apresentados não foram aceitos pelo Pregoeiro, uma vez que estavam acima dos orçamentos apresentados na pesquisa de mercado.

A empresa vencedora deverá apresentar, antes da confecção final, um layout para análise e aprovação da Secretaria Municipal solicitante do impresso.

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da requisição de compras emitida pela prefeitura e enviada à empresa vencedora através de e-mail, em uma única entrega (não serão aceitas entregas fracionadas), no Almoxarifado Municipal, localizado na Av. São José, nº 86 – Vila Martins,



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

com expediente ao público das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, com frete e a descarga serão por conta e risco do fornecedor.

Não serão recebidos materiais em desacordo com as especificações contidas no **Anexo I** do Edital nº 1871/2019.

Os pagamentos serão realizados com 30 (trinta) dias, após a entrega dos impressos.

Penápolis, 30 de janeiro de 2019.

Célio José de Oliveira

Prefeito Municipal